

**PORTARIA ANAC Nº 1034/SSO, DE 23 DE MAIO DE 2012.**

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos da BLESSED - Escola Técnica de Aviação Civil Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da BLESSED - Escola Técnica de Aviação Civil Ltda, situada na Rua Tereza Cristina, 586 – Sobreloja – Jardim Amanda – Hortolândia, São Paulo, CEP: 13188-072, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.003622/2012-87.

Art. 2º Homologar o curso teórico e prático de Comissário de Voo, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.003622/2012-87.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**